



**PORTARIA Nº 421, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2569, 27/07/2022.

“Dispõe sobre readaptação de servidora”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a readaptação da servidora MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA, provisoriamente, na função de Atendente, a partir de 01 de agosto de 2022, durante o período necessário que o possibilite retornar as suas atividades laborais, sem prejuízos de seus vencimentos.

Parágrafo único. O Readaptação de que trata esta Portaria, não importa em redução de carga horária, tampouco em majoração ou minoração de seus vencimentos, os quais serão mantidos nos patamares do cargo de Agente de Limpeza Pública, cargo este de origem da servidora.

Art. 2º A servidora de que trata esta Portaria, prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica determinado à servidora, sob pena de cessação da readaptação, sua apresentação anual à Perícia Médica deste município, devendo apresentar laudos e exames atualizados para avaliação de sua condição de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de um ano, podendo ser renovada caso a servidora permaneça inapta para a função de origem.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 25 de julho de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração